



## ATO DECLARATÓRIO Nº 02, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Declara luto oficial no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), em razão do falecimento do Arquiteto e Urbanista Oscar Ribeiro de Almeida Niemeyer Soares Filho.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 31 do Regimento Interno de 30 de janeiro de 2012;

### RESOLVE:

Art. 1º Declarar, pelo período de 3 (três) dias a contar da data deste Ato Declaratório, luto oficial no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), em razão do falecimento do Arquiteto e Urbanista OSCAR RIBEIRO DE ALMEIDA NIEMEYER SOARES FILHO, ocorrido nesta data.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

Recife, 05 de dezembro de 2012.

Roberto Montezuma Carneiro da Cunha

Presidente do CAU/PE